



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria EBC nº 04/2010.

Tema: Exame Operacional na Superintendência de Rádio.

Tipo de Auditoria: Auditoria Operacional.

Forma de Auditoria: Direta Completa.

Área de Acompanhamento: Gestão Operacional.

Período de Abrangência dos Exames: 11/01/10 a 05/02/10.

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir a síntese das principais constatações e recomendações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisões pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações.

I – SÍNTESE DAS CONSTATAÇÕES:

- 1) Necessidade de renovação e reposição de técnicos especializados (subitem 4.2.1 do relatório).
- 2) Existência de conflitos e indefinições na relação operacional entre os empregados da EBC e da ACERP (subitem 4.2.1 do relatório).
- 3) Ausência de plano de treinamento e aperfeiçoamento dos técnicos envolvidos nas atividades da Superintendência (subitem 4.2.2 do relatório).
- 4) Ausência de padronização dos sistemas e número insuficiente de equipamentos disponíveis às atividades operacionais da área (subitem 4.2.3 do relatório).
- 5) Carência de plano de suporte técnico que garanta o bom e adequado funcionamento dos equipamentos técnicos do sistema de rádio (subitem 4.2.4 do relatório).
- 6) Ausência de instrumentos de avaliação da audiência e de satisfação do ouvinte por veículos especializados (subitem 4.2.4 do relatório).

- 7) Necessidade de aprimoramento do uso dos recursos de tecnologia da informação e da comunicação referente a atualização e inovações tecnológicas (subitem 4.2.5 do relatório).
- 8) Necessidade de apoio administrativo e de serviços de manutenção e de infraestrutura às unidades descentralizadas, especialmente as localizadas em municípios longínquos (subitem 4.2.6 do relatório).

II – RECOMENDAÇÕES:

- 1) Implementar, em conjunto com a área responsável, ações visando dar celeridade ao processo de habilitação mediante concurso para suprir a carência de pessoal técnico (subitem 4.2.1).
- 2) Definir com mais precisão a relação operacional entre os empregados da EBC e os da ACERP, visando facilitar o estabelecimento de regras que possam abranger todo corpo funcional levando em consideração o perfeito cumprimento dos termos pactuados no Contrato de Gestão (subitem 4.2.1).
- 3) Elaborar, em conjunto com a Gerência Executiva de Recursos Humanos, um plano efetivo de treinamento e aperfeiçoamento dos empregados envolvidos nas atividades técnicas da Superintendência, complementando o pactuado no Contrato de Gestão firmado com a ACERP (subitem 4.2.2).
- 4) Dotar as unidades com um número de equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento das tarefas acometidas à área, dando celeridade às aquisições previstas no Plano de Investimentos (subitem 4.2.3).
- 5) Elaborar em conjunto com a Diretoria de Suporte e Operações um plano que contemple o necessário suporte técnico ao sistema de rádios da Empresa, sobretudo nas Unidades mais distantes e de difícil acesso (subitem 4.2.4).
- 6) Dotar as rádios de meios para a avaliação da audiência e satisfação do ouvinte (subitem 4.2.4)
- 7) Solicitar da área competente (Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação) ações visando suprir as carências relatadas pelas unidades da Superintendência de Rádio (subitem 4.2.5).
- 8) Elaborar em conjunto com a Secretaria-Executiva e a Diretoria de Suporte e Operações um plano de serviços de manutenção e de infra-estrutura que atenda com maior eficiência as demandas técnicas das emissoras e as unidades de transmissão do sistema de rádio (subitem 4.2.6).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sugerimos que este Sumário Executivo seja enviado à Secretaria-Executiva e à Superintendência de Rádio, para conhecimento e adoção dos procedimentos necessários, bem como o encaminhamento de cópia deste documento ao Conselho de Administração, para apreciação.

Brasília/DF, 22 de março de 2010.

Antônio Gerardo de O. Junior
ACP Contabilidade

Antonio Gomes Ferreira
Auditor

José Dário Martins
Auditor-Adjunto

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, de março de 2010.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Geral da EBC